



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM  
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14133/21.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) E SUPORTE BÁSICO DE VIDA (SBV), COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS, PARA OS MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, CONDUTORES, AGENTES DE SAÚDE, E DEMAIS FUNCIONÁRIOS INTERESSADOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO POR INSCRIÇÃO	R\$ TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	Até 32 inscrições	<b>a) CURSO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)</b> <b>Cronograma do curso:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Noções de Avaliação e Segurança da Cena</li><li>- Noções de Cinemática do Trauma</li><li>- Avaliação Inicial ao Politraumatizado - XABCDE do Trauma (Atuais recomendações com base no ITLS e PHTLS)</li><li>- Hemorragias e Choque Hipovolêmico</li><li>- Traumas Diversos: TCE, TRM, Trauma Torácico, Trauma Abdominal, Trauma Pélvico e Trauma Musculoesquelético.</li><li>- Atendimento inicial em Queimaduras e Choque Elétrico</li></ul> Estações Práticas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação Inicial (Abordagem, prioridades, restrição do movimento da coluna, colocação de colar cervical, rolamentos, elevação da vítima e posicionamento em maca/prancha rígida)</li><li>- Retirada de capacete e Abordagem da vítima em traumas diversos (Decúbito ventral e dorsal)</li><li>- Extrações veiculares &amp;quot;Vítima Livre&amp;quot; (Extração padrão)</li></ul>	R\$ 359,85	R\$ 11.515,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- Técnicas de Bandagens, Curativos e Imobilizações em Extremidades.

- Controle de hemorragias externas "Stop The Bleed" (Uso adequado do Torniquete)

**Simulados Orientados:**

- Simulados Avaliativos: Acidente com Vítimas Politraumatizadas

**b) CURSO SUPORTE BÁSICO DE VIDA (SBV)**

**Cronograma do curso:**

- As correntes de sobrevivência – Guidelines (Adulto/Pediátrico)

- Parada Respiratória (etiologia)

- Obstrução de Vias Aéreas

- Parada Cardíaca (etiologia)

- Avaliação Inicial da Vítima e Prioridades no Suporte Básico de Vida

- Desfibrilação Externa Automática (Ritmos chocáveis e Não chocáveis)

**Estações Práticas:**

- Avaliação Inicial – Abordagem Técnicas de Desengasgo e Liberação das Vias Aéreas (Adultos, crianças, lactentes e situações especiais)

- Técnicas de Compressões Torácicas (Adultos, crianças e lactentes)

- Vias Aéreas (Insuflação) - Manuseio correto do dispositivo Bolsa-Válvula-Máscara (com filtro HEPA)

- Inserção da Cânula Orofaríngea "Guedel"

- Suporte Básico de Vida e a Desfibrilação Externa Automática - Uso do DEA

Reanimação Cardiopulmonar com 1, 2 ou mais provedores (Adulto/Pediátrico)

- Dinâmica de Atendimento à PCR em SBV - RCP de Alta Performance

- Simulados de Atendimentos (Avaliação).

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 HORAS.**

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

Obs.:

1) A prestação do serviço será realizada em local e data a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando-se a disponibilidade de ambas as partes contratadas.

2) Os serviços de ministrar o Curso de Atendimento Pré-hospitalar e Suporte Básico de vida será para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, condutores, agentes de saúde, e demais funcionários interessados da Unidade Básica de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- 3) **A carga horária do curso totalizará 16 horas.**
- 4) A empresa contratada deverá fornecer certificado a cada participante, podendo o mesmo ser digital, com validação eletrônica.
- 5) O critério de julgamento será o **de menor preço global;**
- 6) **Quantidade estimada de inscritos: 32 servidores.**
- 7) Despesas de eventuais de deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe ficam a cargo da empresa contratada.
- 8) A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
  - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
  - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
  - c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
  - d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
  - f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
  - g) Currículo do profissional que irá ministrar o curso;

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: [compras@saopedrodobutia.rs.gov.br](mailto:compras@saopedrodobutia.rs.gov.br) ou [comprassaopedrodobutia@gmail.com](mailto:comprassaopedrodobutia@gmail.com).

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 27/06/2024 no e-mail: [compras@saopedrodobutia.rs.gov.br](mailto:compras@saopedrodobutia.rs.gov.br) ou [comprassaopedrodobutia@gmail.com](mailto:comprassaopedrodobutia@gmail.com). Abertura das propostas: 28/06/2024, às 14 horas.

São Pedro do Butiá, em 24 de junho de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE HEBERLE**  
Prefeito Municipal